

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 1050/2006 (2.ª série) — AP. — *Relação das obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal do Barreiro no ano de 2005.* — Para cumprimento no disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna pública a relação das obras públicas adjudicadas por esta edilidade no ano de 2005, que se anexa.

14 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

ANEXO

Obras públicas adjudicadas

Ano: 2005.

Semestres: 1.º e 2.º

Entidade adjudicante: Câmara Municipal do Barreiro.

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	NIF	EOP (b)	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (c)	Valor (euros) (c)
Concursos públicos	Repavimentação dos passeios da Avenida de Alfredo da Silva. Alteração das redes municipais de drenagem na área abrangida pelo Polis — componente 4.		João Cerejo dos Santos — Construção Civil e Obras Públicas.	505104091	1699	Portuguesa	135	500 500
			SETH — Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S. A.	500257760	5	Portuguesa	275	1 264 500
<i>Subtotal</i>								1 765 000
Concursos limitados	Execução do polidesportivo de Coima — remodelação do campo de futsal. Furo FR7 — Coima — equipamento electromecânico.		CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.	502828110	29015	Portuguesa	60	87 591,60
			Babcok & Wilcox — Portugal, S. A.	501520791	4847	Portuguesa	90	69 675,93
<i>Subtotal</i>								157 267,53
Procedimentos por negociação/ajustes directos.	Saneamento da Rua de João Pinheiro — Vila Chã.		BRITOBRAS — Fornecimentos e Obras Públicas, L. ^{da}	500048495	89	Portuguesa	30	23 709,75
	Substituição/impermeabilização da cobertura das Escolas n.º 5 do Barreiro e n.º 2 da Telha.		SOTECNISOL — Isolamentos, Engenharia e Ambiente, S. A.	500274819	694	Portuguesa	30	20 229,50
	Execução do muro periférico em betão armado no polidesportivo de Coima.		CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.	502828110	29015	Portuguesa	20	13 923
	Repavimentação das Pracetas do Rio e das Descobertas — Coima.		Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, L. ^{da}	500259283	70	Portuguesa	20	14 548,83
	Substituição de janelas na escola primária de Coima.		RIBAMINHO — Sociedade de Construções, L. ^{da}	501848479	16030	Portuguesa	30	9 360
	Arranjos exteriores para estacionamento junto à Escola Secundária de Santo António.		Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, L. ^{da}	500259283	70	Portuguesa	20	18 704,25
	Execução do abastecimento de energia ao polidesportivo de Coima.		CONSTROPE — Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.	502828110	29015	Portuguesa	7	5 397,12
	Pintura da cuba da piscina municipal		Nova Citacor — Metalização e Pinturas, L. ^{da}	504547160	43656	Portuguesa	15	24 420
Reparação e manutenção de salas de aulas, incluindo paredes, pavimentos e sanitários da Escola n.º 1 do Barreiro.		Renato Rodrigo Lopes Freire	126922144	16700	Portuguesa	30	24 303,60	

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV (a)	Adjudicatário	NIF	EOP (b)	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (c)	Valor (euros) (c)
	Demolição de edifício na Rua de Aguiar, 277, na freguesia do Barreiro.		Manuel Cesário e Morgado, L.ª	504304038	31658	Portuguesa	8	6 000
	Execução de diversos trabalhos nas Escolas Básicas n.º 4 e n.º 7 do Barreiro.		Renato Rodrigo Lopes Freire	126922144	16700	Portuguesa	20	4 257
	Melhoria das infra-estruturas existentes/colocação de canalina no balneário do Barreiro Velho.		CADIMARTE, Construções, L.ª	502341165	10691	Portuguesa	8	3 749,70
	Execução de muro em betão junto à Escola Secundária de Santo António.		SANICONDE, L.ª	974135720	29326	Portuguesa	15	4 575
	Reparações de manutenção na piscina municipal do Barreiro.		Renato Rodrigo Lopes Freire	126922144	16700	Portuguesa	30	4 937,60
	Execução de passeios junto aos ossários no cemitério da Vila Chã.		Renato Rodrigo Lopes Freire	126922144	16700	Portuguesa	15	1 115
	Demolição do pavilhão anexo ao camil municipal.		SANICONDE, L.ª	974135720	29326	Portuguesa	5	3 500
			<i>Subtotal</i>					182 730,35
			<i>Total</i>					2 104 997,88

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 1051/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos dos artigos 93.º e 94.º do já citado decreto-lei, as quais se reportam a 31 de Dezembro de 2005, se encontram afixadas no *placard* do edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

6 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

Aviso n.º 1052/2006 (2.ª série) — AP. — *Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas.* — Engenheiro Fernando Pereira Campos, presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que a Assembleia Municipal de Boticas, em sessão realizada em 23 de Fevereiro do corrente ano, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 16 de Fevereiro de 2006, aprovou o Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas, o qual vai ser publicado em anexo.

6 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas

CAPÍTULO I

Definições e normas de legitimidade

Artigo 1.º

Definições legais

1 — Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

- «Autoridade de polícia» a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima;
- «Autoridade de saúde» o delegado regional de saúde, o delegado concelhio de saúde e seus adjuntos;
- «Autoridade Judiciária» o juiz de instrução e o Ministério Público, cada um relativamente aos actos processuais que cabem na sua competência;
- «Remoção» o levantamento de cadáver do local onde ocorreu ou foi verificado o óbito e o seu subsequente transporte, a fim de se proceder à sua inumação ou cremação;
- «Inumação» a colocação de cadáver em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia;
- «Exumação» a abertura de sepultura, local de consumpção aeróbia ou caixão de metal onde se encontra inumado o cadáver;
- «Trasladação» o transporte de cadáver inumado em jazigo ou de ossadas para local diferente daquele onde se encontram, a fim de serem de novo inumados, cremados ou colocados em ossário;
- «Cremação» a redução de cadáver ou ossadas a cinzas;
- «Cadáver» o corpo humano após a morte, até estarem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica;
- «Ossadas» o que resta do corpo humano uma vez terminado o processo de mineralização do esqueleto;
- «Viatura e recipiente apropriados» aqueles em que seja possível proceder ao transporte de cadáveres, ossadas, cinzas, fetos mortos ou recém-nascidos falecidos no período neonatal precoce, em condições de segurança e de respeito pela dignidade humana;
- «Período neonatal precoce» as primeiras cento e sessenta e oito horas de vida;
- «Depósito» colocação de urnas contendo restos mortais em ossários e jazigos;
- «Restos mortais» cadáver, ossada e cinzas;
- «Talhão» área contínua destinada a sepulturas, unicamente delimitada por ruas, podendo ser constituída por uma ou várias secções.

2 — Fazem parte deste Regulamento os anexos n.ºs 1, «Planta geral do cemitério de Boticas», 2, «Gavetões de consumpção aeróbia», e 3, «Ossário».

Artigo 2.º

Legitimidade

1 — Tem legitimidade para requerer a prática de actos regulados no presente Regulamento, sucessivamente:

- O testamentário, em cumprimento de disposição testamentária;
- O cônjuge sobrevivente;